

Ao Ilmo. Senhor

Aldecir Pereira

Departamento de Licitação

Cumprimentando-o, e conforme parecer favorável da procuradoria jurídica municipal, sirvo-me do presente para autorizar a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 meses, referente ao contrato Nº **20230315**, de aluguel de um imóvel de propriedade Sr(a). **FERNANDA CIRINO DOS SANTOS**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO PASSAGEM AURORA Nº127, BIRRO SILAS FREITAS, A DISPOSIÇÃO, QUE SERVIRÁ COMO CASA DE APOIO A COOPERATIVA DOS AGENTES RECICLADORES DE MATERIAIS REUTILIZAVEIS DE MÃE DO RIO - COOPEMARE.**

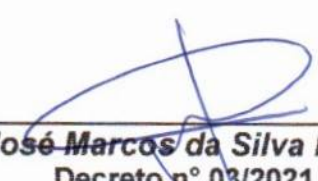
Justificativa:

Considerando a necessidade de garantir a continuidade das atividades administrativas e/ou operacionais do órgão público instalado no imóvel alugado, e a ausência de alternativas viáveis para sua realocação em curto prazo, propõe-se a prorrogação do contrato de locação do referido imóvel.

A manutenção do contrato é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos, evitando interrupções que poderiam comprometer o atendimento à população. Além disso, o imóvel atual atende adequadamente às necessidades do órgão em termos de localização, estrutura física e custo-benefício.

Por fim, ressalta-se que a prorrogação contratual encontra respaldo na legislação vigente, respeitando os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

Atenciosamente,


José Marcos da Silva Melo
Decreto nº 03/2021
Secretário de Administração